

# RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Migra Alimentos Ltda
- **Autos nº:** 5002773-15.2021.8.24.0175
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Outubro/2024

# Sumário

<b>1. EVENTOS RELEVANTES.....</b>	<b>2</b>
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS.....	2
1.2. EVENTOS PROCPREESSUAIS EM ANDAMENTO.....	2
<b>2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA.....</b>	<b>2</b>
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES.....	2
2.2. SEDE E FILIAL.....	3
2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	3
<b>3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....</b>	<b>4</b>
3.1. PRODUÇÃO.....	4
3.2. RECURSOS HUMANOS (RH).....	4
<b>4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....</b>	<b>5</b>
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....	5
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	6
4.2.1. RECEITA OPERACIONAL.....	6
4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	7
4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA.....	7
4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE.....	7
4.3.3. LIQUIDEZ SECA.....	8
4.3.4. LIQUIDEZ GERAL.....	8
<b>5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b>	<b>9</b>
<b>6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b>	<b>10</b>
<b>7. CONCLUSÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL.....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO 2 BALANCETE CONTÁBIL.....</b>	<b>15</b>

## 1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (*Anexo 1*), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/migra-alimentos-ltda-123>).

### 1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer do último mês não houve movimentação processual relevante.

### 1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo encontra-se em **fase de cumprimento do plano de recuperação judicial**.

## 2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

### 2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado na inicial e no próprio site da empresa (<http://www.migraalimentos.com.br/empresa>), a recuperanda foi criada em 2008 após os sócios atuarem em uma empresa do mesmo ramo desde 1991. A Migra Alimentos Ltda é uma empresa focada na industrialização de arroz em casca, o qual é adquirido de produtores da região e também do Rio Grande do Sul. Atualmente o portfólio de produtos conta com mais de 30 produtos à base de arroz, como: arroz, massas, farinhas, bolos, biscoitos, entre outros.





## 2.2. SEDE E FILIAL

A recuperanda Migra Alimentos Ltda está localizada em 2 endereços:

- Sede: Rodovia SC-449, Edevar Pelegrini, s/n, Km 27, Bairro Zanette, Meleiro/SC, CEP 88.920-000;
- Filial: Estrada Boca Pique, s/n, Meleiro/SC, CEP 88.920.000.



## 2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

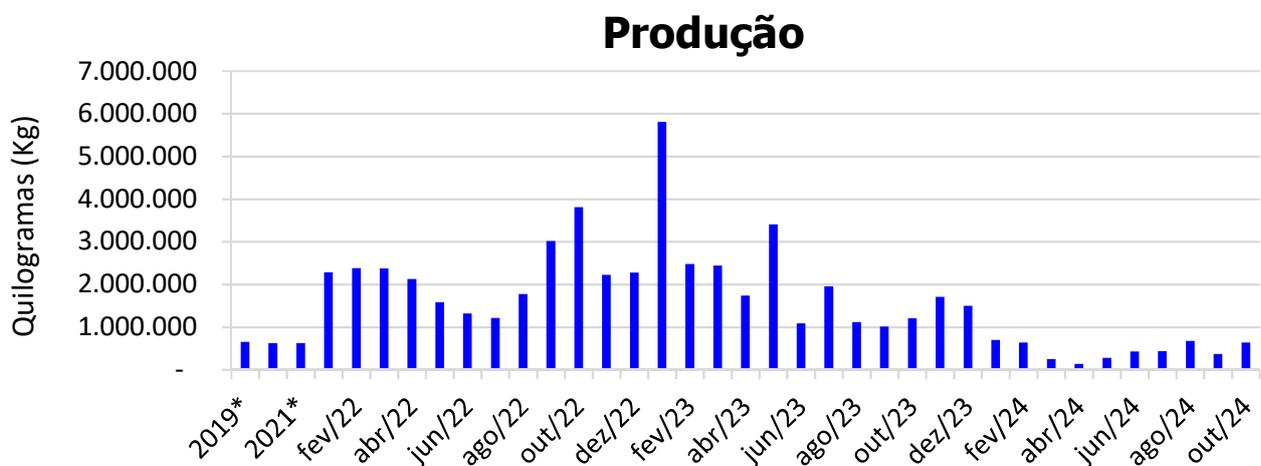
A quadro societário da recuperanda possui a seguinte composição:

<b>MIGRA ALIMENTOS LTDA</b>			
<b>SÓCIOS</b>	<b>QNTD. DE COTAS</b>	<b>VALOR DAS COTAS</b>	<b>% DO TOTAL</b>
Valmire Possamai Dela	2.970.000	R\$ 2.970.000	99%
Mateus Ghellere Dela	30.000	R\$ 30.000	1%
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000</b>	<b>R\$ 3.000.000</b>	<b>100%</b>

### 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

#### 3.1. PRODUÇÃO

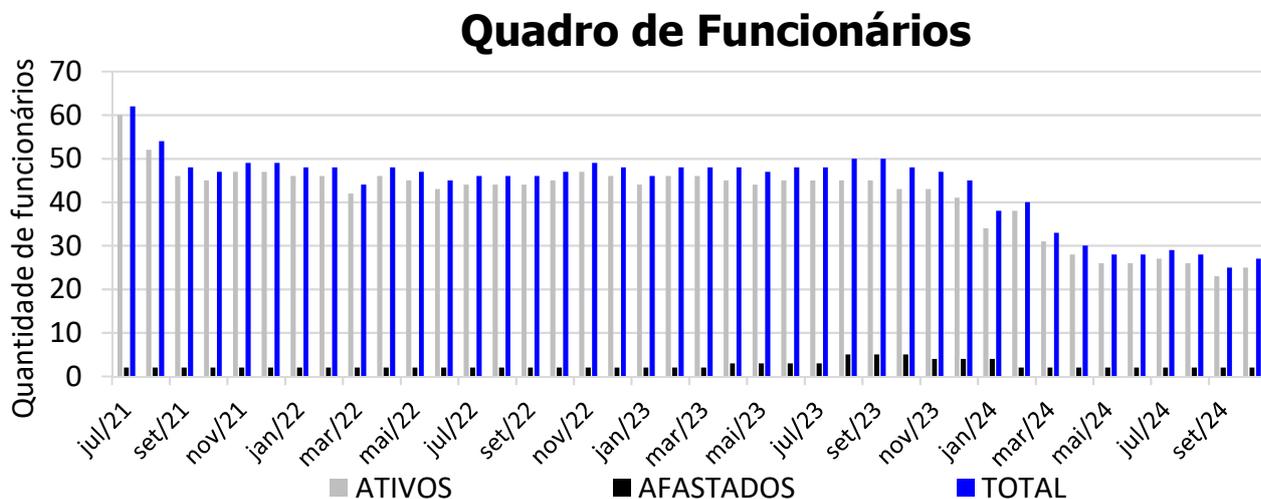
Como já citado anteriormente, a empresa atua no ramo de industrialização de arroz, tendo diversos produtos em seu portfólio, como: arroz integral, arroz polido, arroz arbóreo, arroz parboilizado, arroz a granel, fragmentos de arroz, resíduo de arroz, farelo de arroz, entre outros. Portanto, visando monitorar a atividade operacional, será acompanhada a quantidade de produtos faturados em quilogramas (kg). Sendo assim, no mês de **Outubro/2024** a **produção** atingiu **640.026 kg**, aumento de 75% em relação ao mês anterior.



\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área Administrativa e na Produção, chegando a um total de **27 funcionários** ligados a recuperanda no mês corrente, sendo **25 ativos** e **2 afastados**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.



\* Valor referente ao último mês do ano.

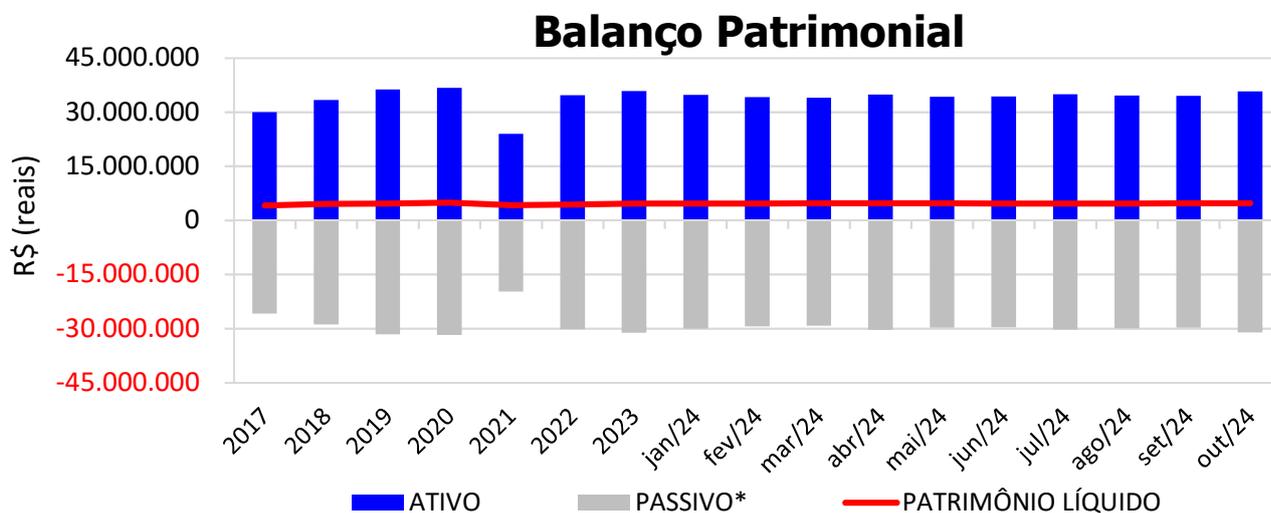
## 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

### 4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

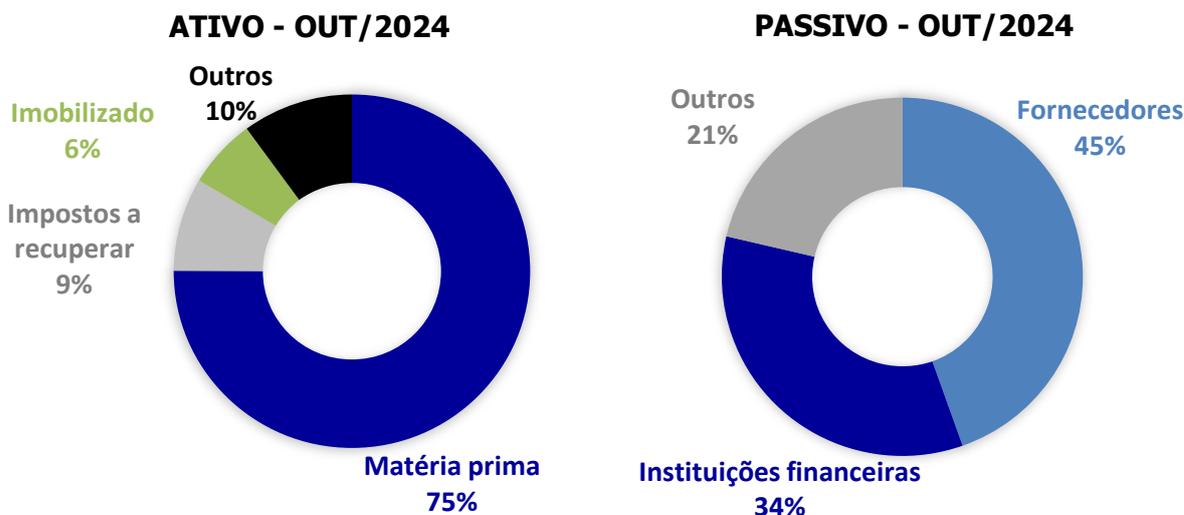
O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Outubro/2024**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 35.777.421**, sendo composto principalmente por: Matéria-prima (75%), Impostos a recuperar (9%), Imobilizado (6%) e Outros (10%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 31.027.448**, sendo composto principalmente por: Instituições financeiras (34%), Fornecedores (45%) e Outros (21%).

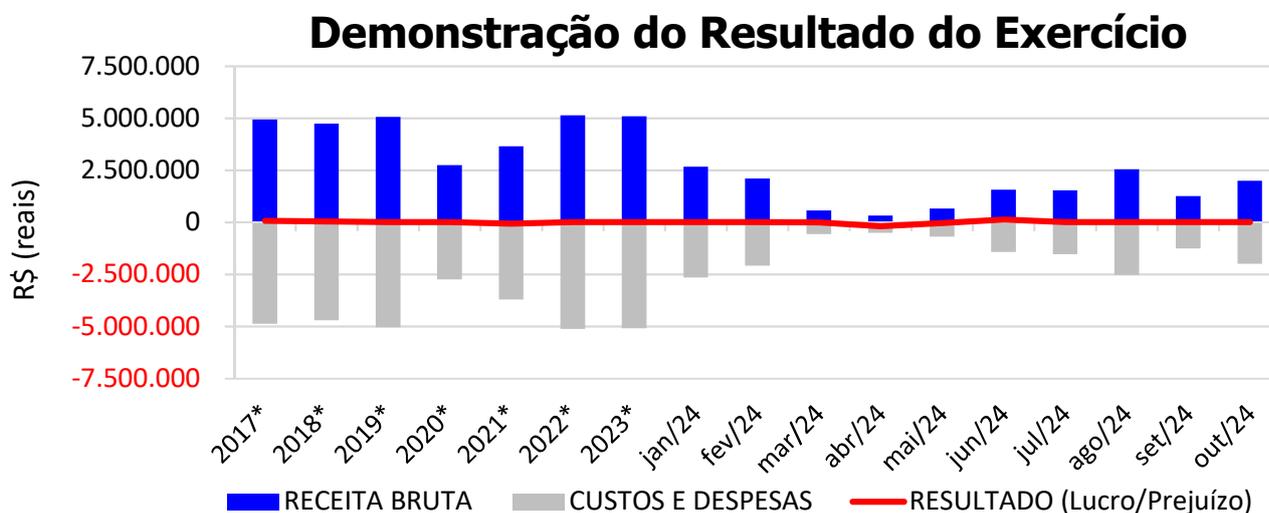


\* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



## 4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com a demonstração contábil em anexo, no mês de **Outubro/2024** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R\$ 1.997.135** e lucro contábil de R\$ 13.715, conforme gráfico abaixo:

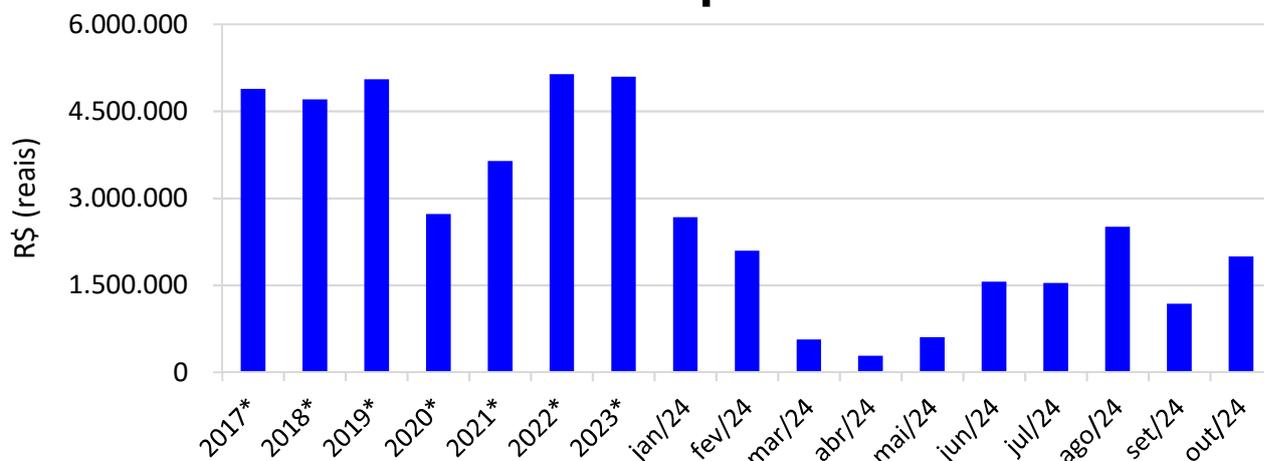


\* Valor médio mensal do ano referência.

### 4.2.1. RECEITA OPERACIONAL

A **receita operacional** de **Outubro/2024** foi de **R\$ 1.997.135**, aumento de 69% em relação ao mês anterior.

## Receita Operacional



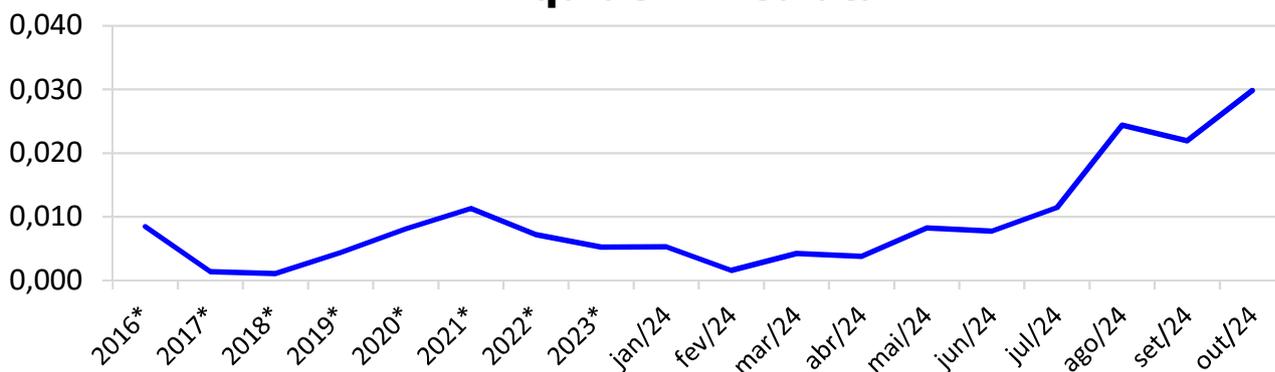
\* Valor médio mensal do ano referência.

### 4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

#### 4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

## Liquidez Imediata

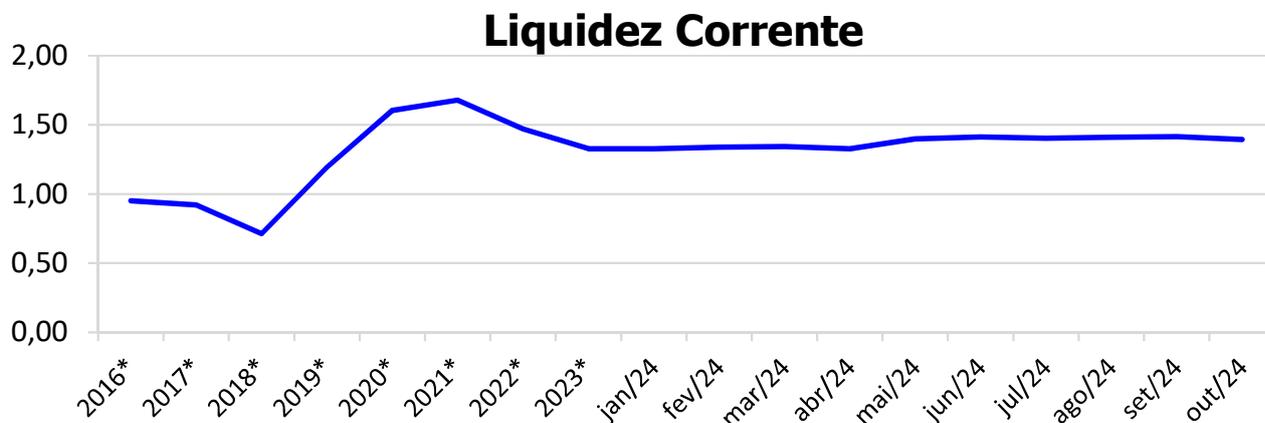


\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto

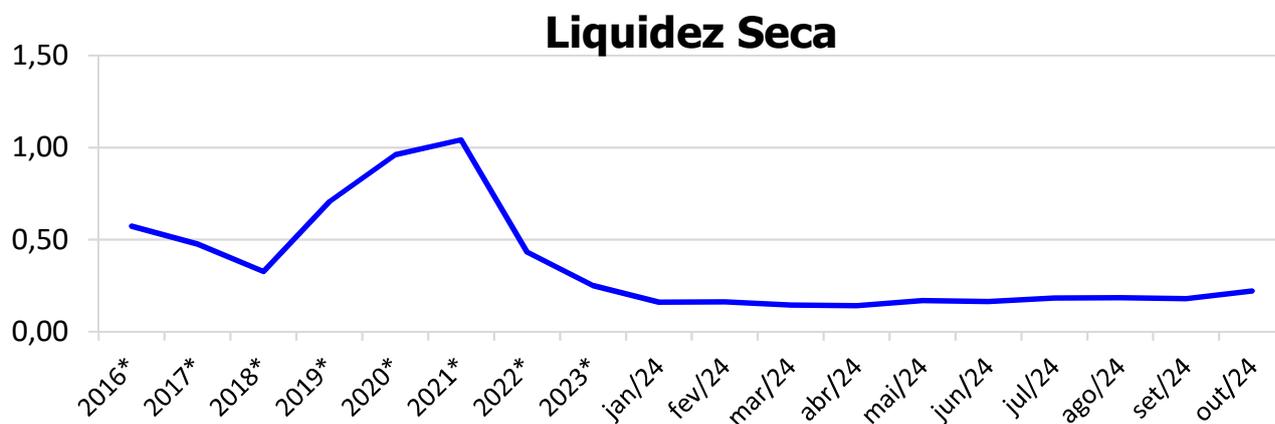
prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.



\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

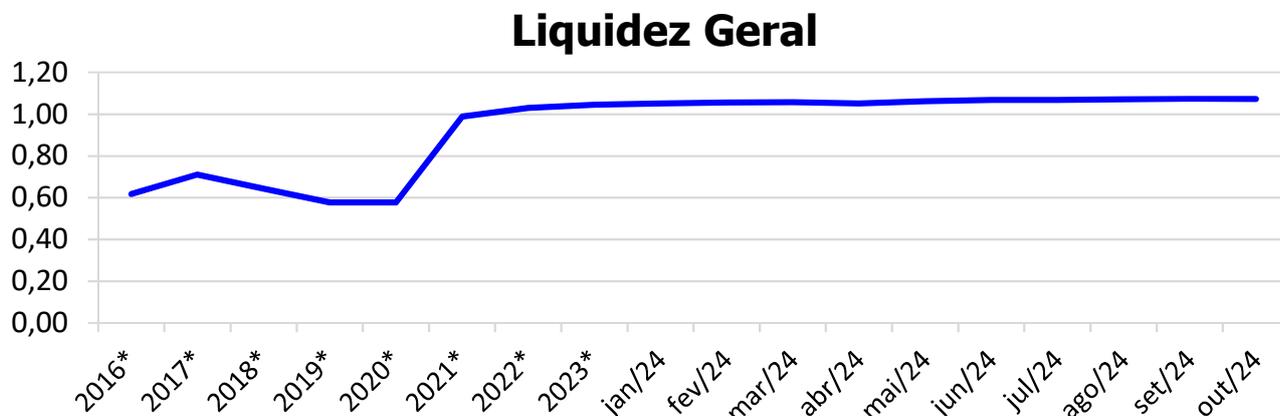


\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de

curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.



\* Valor médio mensal do ano referência.

## 5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Relação de Credores ([evento 1, ANEXO 5](#)), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a fase de Habilitações/Impugnações Administrativas, foi apresentado a **Relação de Credores do Administrador Judicial** ([evento 84](#)).

Atualmente, o passivo sujeito à recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

<b>ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>		
MIGRA ALIMENTOS LTDA		
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL
CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS	R\$ 590.264,20	2,60%
CLASSE III - CREDORES COM GARANTIA REAL	R\$ 4.150.593,52	18,26%
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 17.957.567,77	78,98%
CLASSE IV - CREDORES ME/EPP	R\$ 37.099,79	0,16%
<b>TOTAL :</b>	<b>R\$ 22.735.525,28</b>	<b>100%</b>

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005**, o **Plano de Recuperação Judicial** foi apresentado dia **07/10/2021** ([evento 82](#)).

Posteriormente apresentou um **Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial** no dia **28/02/2023** ([evento 224](#)), o qual foi aprovado em Assembleia Geral de Credores (2º convocação-continuação) realizada em 01/03/2023 ([evento 225](#)).

A **Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano** foi proferida em 20/07/2023 ([evento 260](#)).

<b>QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - MIGRA ALIMENTOS LTDA</b>				
<b>Classe/ Condições</b>	<b>CARÊNCIA</b>	<b>DESÁGIO</b>	<b>PAGAMENTO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>TRABALHISTA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Até 12 meses da Data Inicial (item 5.1 do PRJ);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não há (item 5.1 do PRJ);</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>O pagamento dos juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com o principal e serão calculados sobre o valor de cada parcela (item 5.4 do PRJ);</li> </ul>
<b>GARANTIA REAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>12 meses da aprovação do plano (item 2.2 do Modif.);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não há (item 2.2 do Modif.);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>108 parcelas mensais e consecutivas (item 2.2 do Modif.);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A data bade para pagamento será todo dia 28 de cada mês.</li> </ul>
<b>GARANTIA REAL QUIROGRAFÁRIO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>24 meses da homologação (item 2.3 do Modif.);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>70% (em 2.3 do Modif.);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>10 pagamentos anuais, após o período da carência, pagos sempre no mês de Outubro de cada ano (em 2.3 do Modif.);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Data Inicial: Considera-se a data da publicação da decisão que conceder OU a data da publicação de eventual Embargos de Declaração (item 1.1 do Modific.);</li> </ul>
<b>PROPOSTA DE ACELERAÇÃO - QUIROGRAFÁRIO</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Não há (em 2.3.1 do Modif.);</li> </ul>	Credores financeiros colaboradores: Amortização em 80 (oitenta) meses, sendo o primeiro pagamento no prazo de 90 (noventa) dias contados da Aprovação do Plano de Recuperação Judicial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Recuperanda propõe o pagamento do percentual de 5% do valor concedido em bens, serviços ou insumos em um período de trinta dias (em 2.3.1 do Modif.);</li> </ul>
<b>ME/EPP</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>18 meses (Item 5.3 do PRJ);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não há (Item 5.3 do PRJ);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pagamento em parcela única no 18º mês após a Data Inicial (Item 5.3 do PRJ);</li> </ul>	

## 7. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail [contato@gladiusconsultoria.com.br](mailto:contato@gladiusconsultoria.com.br).

Florianópolis – SC, 11 de dezembro de 2024.

**GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA**  
***Agenor Daufenbach Júnior***  
***Adm. Judicial*** - CRA/SC 6.410 – OAB/SC 32.401

# ANEXO 1

## Cronograma do Andamento Processual

**MIGRA ALIMENTOS LTDA**

**Última  
atualização:  
10/12/2024**

EVENTOS CONCLUÍDOS	EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL	EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS
--------------------	------------------------------	------------------------

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
16/07/2021	Distribuição	16/07/2021	1	Art. 48 e 51
	Processo	5002773-15.2021.8.24.0175		
	Vara	Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital		
	Comarca	Capital - SC		
	Juiz	Dr. Luiz Henrique Bonatelli		
27/07/2021	Decisão de Deferimento/Processamento		7	Art. 52
16/07/2021	Relação de Credores da Recuperanda	ANEXO 5	1	Art. 51, III
11/08/2021	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC		nihil	Art. 52, § 1º, II
06/08/2021	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		32	Art. 33 e Art. 52, I
06/08/2021	Comunicado aos Credores		nihil	Art. 22, I, a
27/08/2021	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial		nihil	Art. 7º, § 1º
07/10/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		82	Art. 53
nihil	Sentença de Convolação em Falência - Não Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Plano apresentado	nihil	Art. 53 e Art. 73, II
30/03/2022	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC	DJE SC de 30/03/2022	113	Art. 53, Parágrafo Único
22/10/2021	Relatório do Plano de Recuperação Judicial	Prazo: 22/10/2021	85	Art. 22, II, h
13/10/2021	Relação de Credores do Administrador Judicial		84	Art. 7º, § 2º
30/03/2022	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC	DJE SC de 30/03/2022	114	Art. 7º, § 2º
11/04/2022	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)		nihil	Art. 8º
02/05/2022	Objecões ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 02/05/2022	nihil	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
nihil	Ausência de Objecões ao Plano de Recuperação Judicial		nihil	Art. 55
27/09/2022	Convocação da Assembleia Geral de Credores		184	Art. 56
29/09/2022	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores no Diário Eletrônico		200	Art. 36 e Art. 56
30/11/2022	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	30/11/2022, às 09:00h	nihil	Art. 36 e Art. 56

30/11/2022	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação		214	Art. 37
07/12/2022	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - suspensão	07/12/2022, às 09:00h		Art. 36 e Art. 56
07/12/2022	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação - suspensão		217	Art. 37
08/02/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - continuação	08/02/2023, às 09:00h	nihil	Art. 36 e Art. 56
09/02/2023	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação - continuação		222	Art. 37
28/02/2023	Aditamento do Plano de Recuperação Judicial		224	Art. 56, § 3º
01/03/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - continuação	01/03/2023, às 09:00h		Art. 36 e Art. 56
02/03/2023	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação - continuação		225	Art. 37
01/03/2023	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial		225	Art. 56, § 2º
20/07/2023	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano		260	Art. 58
20/07/2023	Intimação eletrônica do Ministério Público, Fazenda Pública Federal e de todos Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.		Eventos 266, 268, 264 e 267	Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			
<i>Distribuição</i>	<i>Incidentes Processuais</i>	<i>Andamento Atual</i>		
29/01/2024	5014447-53.2024.8.24.0023	Sentença em 04/03/2024	nihil	Art. 18
20/07/2022	5000613-80.2022.8.24.0175	Sentença em 27/11/2023		
08/04/2022	5000290-75.2022.8.24.0175	Processo suspenso		
11/04/2022	5000295-97.2022.8.24.0175	Decisão em 23/09/2022		
12/04/2022	5000303-74.2022.8.24.0175	Decisão em 11/11/2022		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63

# ANEXO 2

## Balancete contábil

**MIGRA ALIMENTOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CNPJ: 10.511.101/0001-80****BALANCETE PATRIMONIAL****31 de outubro de 2024****ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>32.977.156,91</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>706.055,68</b>
Caixa e bancos	706.055,68
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS</b>	<b>4.539.595,21</b>
Créditos a receber	1.464.732,11
Adiantamentos	12.269,14
Impostos a recuperar	3.059.908,96
Outros créditos	2.685,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>27.731.506,02</b>
Matéria Prima	26.846.825,99
Embalagens	230.785,90
Estoque Semi Acabados	647.614,34
Material Auxiliares	6.279,79
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>-</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.800.263,70</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>291.137,93</b>
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS</b>	<b>95.163,13</b>
Consórcios não contemplados	32.361,39
Depósitos Judiciais	62.801,74
Outros créditos	-
<b>INVESTIMENTO</b>	<b>195.974,80</b>
Titulos de Capitalização	195.974,80
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.268.280,74</b>
Máquinas e equipamentos	4.534.565,43
Edificações	1.367.819,96
Terrenos	72.440,00
Movéis e utensílios	83.284,90
Veículos	253.427,94
Equipamentos de informática	65.408,36
Máquinas e equipamentos agrícolas	42.000,00
Instalações Industriais	10.083,71
(-)Depreciação acumulada	(4.160.749,56)
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>240.845,03</b>
Marcas e patentes	409.840,13
(-)Amortizações acumulada	(168.995,10)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>35.777.420,61</b>

VALMIRE  
POSSAMAI  
DELA:6079599968

Assinado digitalmente por VALMIRE  
POSSAMAI DELA:6079599968  
DN: cn=VALMIRE POSSAMAI  
DELA:6079599968, c=BR, ou=ICP-  
Brasil, ou=presencial,  
email=RAMOS@MIGRAALIMENTOS.COM.BR  
Data: 2024.12.10 08:47:16 -03'00'

Valmire Possamai Dela  
Sócio Administrador  
CPF 607.959.999-68

JOSE HELOIS  
SILVEIRA  
RAMOS:23237520063

Assinado digitalmente por JOSE HELOIS  
SILVEIRA RAMOS:23237520063  
DN: cn=JOSE HELOIS SILVEIRA  
RAMOS:23237520063, c=BR, ou=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PF A3,  
email=ramos@migraalimentos.com.br  
Data: 2024.12.10 09:03:18 -03'00'

José Heloís Silveira Ramos  
Contador  
CRC/RS 031009/O-0T SC  
CPF 232.375.200-63



**MIGRA ALIMENTOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CNPJ: 10.511.101/0001-80**  
**BALANCETE PATRIMONIAL**  
**31 de outubro de 2024**  
**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>23.659.716,65</b>
Fornecedores	13.839.957,67
Obrigações sociais e trabalhistas	180.530,76
Impostos, taxas e contribuições diversas	19.312,82
Parcelamentos tributários	208.246,98
Instituições Financeiras	4.507.899,15
Provisão para férias	390.064,79
Outras Obrigações	4.513.704,48
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.367.731,48</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>7.367.731,48</b>
Instituições Financeiras	6.047.016,86
Parcelamentos tributários	587.393,95
Outras Obrigações	733.320,67
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.736.257,65</b>
<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>3.000.000,00</b>
Capital Social Subscrito	3.000.000,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>1.736.257,65</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>35.763.705,78</b>

VALMIRE  
POSSAMAI  
DELA:60795999968

Assinado digitalmente por VALMIRE  
POSSAMAI DELA:60795999968  
DN: cn=VALMIRE POSSAMAI  
DELA:60795999968, c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=presencial,  
email=RAMOS@MIGRAALIMENTOS.COM.BR  
Data: 2024.12.10 08:47:45 -03'00'

Valmire Possamai Dela  
Sócio Administrador  
CPF 607.959.999-68

JOSE HELOIS  
SILVEIRA  
RAMOS:23237520063

Assinado digitalmente por JOSE HELOIS  
SILVEIRA RAMOS:23237520063  
DN: cn=JOSE HELOIS SILVEIRA  
RAMOS:23237520063, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PF A3,  
email=ramos@migraalimentos.com.br  
Data: 2024.12.10 09:03:50 -03'00'

José Heloís Silveira Ramos  
Contador  
CRC/RS 031009/O-0T SC  
CPF 232.375.200-63

**MIGRA ALIMENTOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CNPJ: 10.511.101/0001-80****BALANCETE PATRIMONIAL****31 de outubro de 2024****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.997.134,99</b>
<b>Vendas</b>	<b>1.997.134,99</b>
Produtos mercado interno	1.997.134,99
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(296.401,67)</b>
Impostos e contribuições	(296.401,67)
Devoluções e abatimentos	-
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.700.733,32</b>
<b>CUSTOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>	<b>(1.598.233,80)</b>
Custos dos Produtos Vendidos	(1.598.233,80)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>102.499,52</b>
<b>(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(86.229,61)</b>
Despesas distribuição/transportes	(34.564,94)
Despesas gerais e administrativas	(51.664,67)
Alienação de bens patrimoniais	-
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>16.269,91</b>
<b>RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(2.555,08)</b>
Receitas financeiras	-
Despesas financeiras	(2.555,08)
<b>LUCRO ANTES IMPOSTO DE RENDA /CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>13.714,83</b>
Provisão p/imposto de renda	-
Provisão p/contribuição social	-
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>13.714,83</b>
Lucro por quotas	<b>0,0069</b>

VALMIRE  
POSSAMAI  
DELA:60795999968

Assinado digitalmente por VALMIRE  
POSSAMAI DELA:60795999968  
DN: cn=VALMIRE POSSAMAI  
DELA.60795999968, c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=ramos@ramos@migraalimentos.com.br  
Data: 2024.12.10 08:48:05 -03'00'

Valmire Possamai Dela  
Sócio Administrador  
CPF 607.959.999-68

JOSE HELOIS  
SILVEIRA  
RAMOS:23237520063

Assinado digitalmente por JOSE HELOIS  
SILVEIRA RAMOS:23237520063  
DN: cn=JOSE HELOIS SILVEIRA  
RAMOS:23237520063, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PF A3,  
email=ramos@migraalimentos.com.br  
Data: 2024.12.10 09:04:07 -03'00'

José Heloís Silveira Ramos  
Contador  
CRC/RS 031009/O-0T SC  
CPF 232.375.200-63